

Silvia Cinelli - Ideal Reipulo

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,0

nome: Cibele Gaspar Lima

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,0

nome: *Jessyane Alves da Silva*

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,0

André Valpério Martins

Fls. 50 do Proc.
Nº 20857/2017
SEDUC

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,0

Adriana Silva Costa Marmo

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiros de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,0

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,00
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,00
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,00

Jolane de Souza Maia

Fls 53 do Proc.
Nº 20857/2017
SEDUC Rio

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos	10,0	10,0

12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10.0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10.0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10.0



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

Fls. 54 do Proc.
Nº 20857/2017
SEDUC

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA ANÁLISE DOS CONJUNTOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA			
Nome da empresa: Ideal Rúpulo Móveis LTDA			
CONJUNTO DE MOBILIÁRIO PARA ALIMENTAÇÃO COLETIVA		NOTA MÁXIMA	NOTA
1	Certificação: a) Certificação do Inmetro: 10,0 pontos b) Certificação de outras entidades que ateste a qualidade e segurança: 5,0 pontos c) Sem certificação: 0,0 pontos	10,0	5,0
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PORTÁTIL		NOTA MÁXIMA	
2	Cadeira de alimentação portátil: a) Dobrável: 5,0 pontos b) Lavável: 5,0 pontos c) Cinto de segurança de dois pontos com regulagem: 5,0 pontos d) Costura reforçada: 5,0 pontos e) Revestimento acolchoado: 5,0 pontos	25,0	25,0
3	Ponteiras de apoio na mesa da cadeira de alimentação portátil: a) Em PVC tipo ventosa: 10,0 pontos b) Em PVC tipo garra rígida: 0,0 pontos	10,0	10,0
4	Capacidade de suporte de peso da cadeira de alimentação infantil: a) Acima de 15kg: 10,0 pontos b) Entre 12kg e 14kg: 5,0 pontos c) Abaixo de 12kg: 0,0 pontos	10,0	10,0
MESA		NOTA MÁXIMA	
5	Espaço do vão central em C ou U para adequação do Atendente de Educação: 10,0 pontos	10,0	10,0
6	Largura da Mesa: a) Até 140 cm: 10,0 pontos b) Entre 140 cm e 150 cm: 5,0 pontos c) Acima de 150 cm: 0,0 pontos	10,0	10,0
7	Borda da mesa: a) Arredondada: 10,0 pontos b) Reta: 0,0 pontos	10,0	10,0
8	Acabamento das estruturas metálicas: a) Acabamento em polipropileno: 10,0 pontos b) Outros acabamentos: 0,0 pontos	10,0	10,0
9	Estrutura metálica da mesa: a) Com travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 10,0 pontos b) Sem travessa de reforço na parte inferior da estrutura para apoio das pernas: 0,0 pontos	10,0	10,0
BANQUETA GIRATÓRIA		NOTA MÁXIMA	
10	Regulagem de altura do mecanismo a gás da banquetta giratória: a) Entre 44 e 55 cm de altura: 10,0 pontos b) Entre 50 e 70 cm: 5,0 pontos c) Entre 60 e 82 cm: 3,0 pontos	10,0	10,0
11	Formato pés da banquetta giratória: a) Estrela de cinco patas com rodízios de silicone: 10,0 pontos	10,0	10,0

[Handwritten signatures and marks]

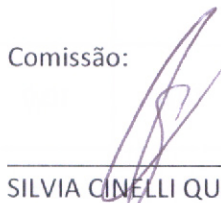


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

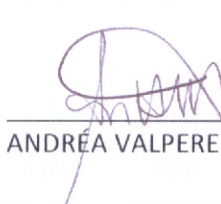
Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

	b) Estrela de quatro patas com rodízios de silicone: 5,0 pontos c) Estrela de três patas com rodízios de silicone: 0,0 pontos		
12	Acabamento de banquetta giratória: a) Face superior e lateral em tecido tipo courvin impermeável e lavável com face inferior revestida: 10,0 pontos b) Face superior e lateral em tecido não impermeável, com face inferior revestida: 0,0 pontos	10,0	10,0
13	Densidade da espuma injetada da banquetta giratória: a) Acima 50 kg/m³: 10,0 pontos b) Abaixo de 49 kg/m³: 0,0 pontos	10,0	10,0
14	Espessura da espuma da banquetta giratória: a) Acima de 30 mm: 10,0 pontos b) Abaixo de 29 mm: 0,0 pontos	10,0	10,0
TOTAL			150

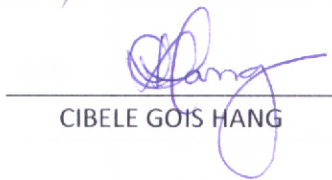
Comissão:

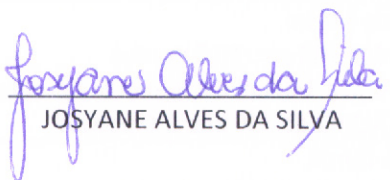

SILVIA CINELLI QUARANTA


ADRIANA SILVA COSTA MARMO


ANDRÉA VALPEREIRO MARTINS


DANIELE REGINA DE SOUZA ARAUJO


CIBELE GOIS HANG


JOSYANE ALVES DA SILVA


SOLANGE DE SOUZA MAIA